



# res publica

**Impresso Especial**

9912235614 - DR/MG  
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - APEMINAS  
...CORREIOS...

Informativo da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais - APEMINAS - Ano 7 - nº 22 - outubro/novembro/dezembro de 2014

[www.apeminas.org.br](http://www.apeminas.org.br)



## Consolidar avanços e alicerçar novos passos

**Nova Diretoria da APEMINAS assume com o objetivo de fortalecer ainda mais a classe e buscar novas conquistas**

Continuidade ao trabalho desenvolvido nas últimas gestões para a conquista de outras vitórias. Com esse intuito, dirigirá a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) a nova Diretoria durante o biênio 2014/2016, liderada pelo procurador Gustavo Chaves Carreira Machado, que ocupa o cargo pela segunda vez na história da entidade. O objetivo é dar prosseguimento às ações desenvolvidas pelas Diretorias anteriores da Associação, quando importantes avanços foram alcançados, principalmente nas esferas das prerrogativas da classe, remuneratória e fortalecimento da instituição, concomitantemente da Advocacia-Geral do Estado (AGE), e concentrar esforços pela melhoria da precária infraestrutura de trabalho oferecida aos procuradores do Estado e defesa das prerrogativas da classe. Agora, num novo contexto de Governo, já que Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores (PT), assume o cargo de governador em janeiro de 2015. **(Leia mais nas páginas 3 e 4)**



### Leia também

#### Estrutura de apoio ao procurador

Reconhecida pela excelência em seus quadros, a Advocacia-Geral do Estado carece de uma estrutura organizada de apoio. Esse diagnóstico é repercutido entre integrantes da classe que muitas vezes se vêem em demandas meramente burocráticas e repetitivas o que, conseqüentemente, os leva, em vários casos, a não poder se debruçarem em ações mais significativas e importantes para o Estado.

**(Leia na página 12)**

#### Entrevista com Rodrigo Pacheco

O *Res Publica* conversou com o deputado federal eleito e conselheiro federal da OAB, Rodrigo Pacheco (foto). Em sua entrevista, ele se comprometeu em se esforçar na Câmara em prol da carreira dos procuradores do Estado, principalmente pela aprovação da PEC 82, que concede autonomia administrativa, financeira e orçamentária aos Órgãos da Advocacia Pública Brasileira. Ele também salientou "que os advogados públicos merecem tratamento digno para que possam exercer o seu múnus com qualidade", ao falar sobre o aparelhamento da Advocacia-Geral do Estado.

**(Leia nas páginas 6 e 7)**



**GUSTAVO CHAVES  
CARREIRA MACHADO,**  
presidente da  
APEMINAS

## Palavra da Diretoria

É com muito orgulho e com espírito de luta que reassumo o cargo de presidente da APEMINAS, consciente da relevância e da grandeza desta entidade. A nova Diretoria, que tem como lema “CONSOLIDAR AVANÇOS, ALICERÇAR NOVOS PASSOS”, aposta na continuidade evolutiva da Advocacia Pública estadual e agrega neste projeto uma síntese das diversas realidades vividas pelos procuradores do Estado de Minas Gerais.

O trabalho iniciado nas primeiras gestões da APEMINAS, aliado ao esforço estratégico, planejado e ao amadurecimento da nossa classe nos permitiu almejar conquistas para avançar ainda mais. Cabe a nós, como procuradores do Estado e como cidadãos, o dever ético e moral de fazermos a nossa parte no cumprimento do nosso papel de aprimoramento do trabalho para melhor atuar na defesa do Estado de Minas Gerais e do povo mineiro.

A relevância e a imprescindibilidade da Advocacia Pública para a consolidação e afirmação do Estado Democrático de Direito nos obrigam a atuar de maneira coesa, contínua e contundente para o fortalecimento da Advocacia-Geral do Estado. Incumbe ao procurador, no exercício da advocacia de Estado, e não de Governo, buscar alternativas para que o governante, legitimamente eleito pelo povo, viabilize suas políticas públicas, resguardando a sociedade e o próprio governante, para que os seus atos sejam praticados dentro da legalidade.

Não pode o procurador ser responsabilizado pelo conteúdo de seus pareceres, salvo a hipótese de dolo.

Sua autonomia torna-se de suma importância também no exercício da atividade contenciosa, na análise da viabilidade de interposição de recursos de decisões judiciais, em conformidade com o interesse público do Estado e da Advocacia-Geral, no combate à judicialização excessiva.

É importante registrar que a autonomia técnica, administrativa e financeira da advocacia pública vem sendo conduzida com muita sabedoria e competência pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado – ANAPE, na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 82/2007, denominada PEC da Probidade, o que culminou na instalação do Movimento Nacional pela Advocacia Pública, em articulação com as demais associações re-

presentativas da advocacia pública federal e municipal. Estou convicto de que todo Governo comprometido com o interesse público quer ao seu lado uma advocacia pública forte e autônoma, capaz de fornecer, com independência e isenção, o respaldo jurídico necessário às suas políticas públicas.

Infelizmente, a atual sede da AGE, em Belo Horizonte e em algumas Regionais, são precárias e antigas. Elas encontram-se muito aquém das necessidades mínimas para que o procurador desempenhe as suas atividades de forma satisfatória.

Faz-se importante ressaltar que o procurador do Estado, sem carreira de apoio, pessoal administrativo, estágiários dignamente remunerados, deixa de se dedicar unicamente à sua atribuição institucional para exercer atividades administrativas e burocráticas, o que prejudica, sobremaneira, a eficiência da instituição.

Estamos cientes de que o governador do Estado, juntamente com a direção da AGE e o apoio da APEMINAS, busca alternativas para uma solução definitiva da estrutura da instituição, o que passa pela criação de um fundo próprio de aparelhamento.

Outra prerrogativa inerente às suas atribuições diz respeito ao seu controle de jornada, que deve ser mensurado tão somente pelo cumprimento de prazos e demandas, jamais pelo cumprimento de carga horária, totalmente incompatível com a natureza da atuação institucional do procurador do Estado. Eventuais abusos devem ser fiscalizados pela Corregedoria do órgão, não podendo ser admitida a instituição do controle de ponto.

Devemos destacar ainda o fortalecimento da AGE com a ampliação de sua atuação nas Secretarias de Estado. Órgãos jurídicos e demais entidades, por meio de cargos de chefia, em consonância com a exclusividade da consultoria jurídica e da representação judicial do Estado. A APEMINAS nunca transigiu e jamais irá transigir com prerrogativas, que nos são bastante caras e fundamentais ao desempenho de nossas atribuições constitucionais.

A consolidação e a afirmação de uma instituição que contempla uma carreira típica de Estado, essencial à Justiça, que é o caso da AGE, devem começar pela sua chefia, ocupada por um integrante da carreira, um procurador do Estado. Atualmente, o cargo de advogado-geral, após longos anseios da classe, é privativo de procurador do Estado, em razão da Emenda Constitucional nº 93/14, decorrência do reconhecimento e compromisso do ex-governador Antonio Anastasia e do atual Alberto Pinto Coelho que, juntamente com os advogados-gerais, Marco Antônio Romanelli e Roney Torres e o apoio da APEMINAS, articularam com notável habilidade política a tramitação da proposta no parlamento mineiro.

A classe dos procuradores, hoje mais fortalecida e

madura, é grata ao atual Governo pelo processo de reconhecimento e pela sistemática e contínua valorização da carreira, o que deverá culminar com a aprovação do Projeto de Lei nº 5.325/14, na pauta do plenário da Assembleia Legislativa, objeto de compromisso do governador Alberto Pinto Coelho.

Os procuradores estão hoje também acometidos de grandes expectativas em relação ao governador eleito, Fernando Pimentel, que em diversas ocasiões declarou à APEMINAS o seu compromisso de consolidar o avanço institucional da Advocacia Pública estadual e valorizar cada vez mais a carreira.

É importante registrar o avanço significativo em nossa política remuneratória, sobretudo dos colegas aposentados, que tanto contribuíram para a Advocacia Pública mineira. Não obstante a evolução expressiva nos últimos anos, a nossa questão remuneratória ainda não se encontra resolvida de forma satisfatória e definitiva.

É gratificante perceber que a nossa carreira, antes atingida pela contínua e expressiva evasão de colegas brilhantes e dedicados para outras mais valorizadas, abriga atualmente procuradores advindos das mais diversas partes do Brasil, consequência de nossa contínua valorização.

A APEMINAS obteve crescimento constante e consolidado, ocupando hoje importantes espaços nos meios social, político e jurídico, inclusive com o retorno à mídia de sua publicidade institucional. A Associação conta atualmente com sede própria, ampla, confortável e funcional, próxima à AGE, e vem se constituindo em um centro de convivência e confraternização dos colegas.

Em nossa gestão, vamos intensificar a programação social e científica, além de ampliar a rede de serviços, transformando a APEMINAS em prestadora de comodidades para seus associados. Juntamente com a ANAPE e a OAB, a APEMINAS continuará prestando assessoria jurídica aos seus associados que, porventura, tiverem as suas prerrogativas ameaçadas ou violadas. É fundamental também intensificar a interiorização da Associação, por meio de visitas constantes às Regionais e realização de eventos, de forma a integrar e fortalecer a participação dos colegas do interior. É de vital importância estreitar ainda mais a nossa relação com os colegas aposentados e promover uma integração entre Procuradores ativos e inativos.

Torna-se imprescindível, nessa luta longa e tortuosa, a união de toda a classe, com a participação efetiva de todos os procuradores, ocupantes ou não de cargo de chefia, de maneira organizada e coesa, para atingirmos o tratamento constitucional que nos é devido. Não tenham dúvida de que o fortalecimento e a consolidação da advocacia pública mineira são responsabilidade de cada um de nós, procuradores do Estado. Não podemos jamais nos omitir e nos eximir desse dever.

## Expediente



Presidente  
**Gustavo Chaves Carreira Machado**  
Vice-Presidente  
**Ivan Ludovice Cunha**  
Diretora Administrativa  
**Bárbara Maria Brandão Caland Lustosa**

Diretor Financeiro  
**Wendell de Moura Tonidandel**  
Diretora Social  
**Maria Cecília Almeida Castro**  
Diretor de Comunicação e Relações Institucionais  
**Gustavo Luiz Freitas de Oliveira Enoque**  
Diretora de Relações com os Aposentados e Pensionistas  
**Ilima Maria Correa da Silva**

Diretor de Relações com as Unidades no Interior do Estado  
**Aurélio Passos Silva**  
Diretor Jurídico  
**Max Galdino Pawlowski**  
Jornalista responsável  
**Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP**  
Projeto Gráfico e Diagramação  
**Marcelo Ramos**

Revisão  
**Cláudia Leal Viana**  
Impressão: Bigráfica Editora  
Tiragem: 4 mil exemplares





# Seguir em frente

Nova Diretoria quer manter ações de trabalhos anteriores e buscar novas conquistas



A mesa de honra, na posse do presidente Gustavo Chaves Carreira Machado

Continuidade ao trabalho desenvolvido nas últimas gestões para a conquista de outras vitórias. Com esse intuito dirigirá a Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS) a nova Diretoria no biênio 2014/2016, liderada pelo procurador Gustavo Chaves Carreira Machado, que ocupa o cargo pela segunda vez na história da entidade. Os objetivos são dar prosseguimento às ações desenvolvidas pelas Diretorias anteriores da Associação, quando importantes avanços foram alcançados, principalmente nas esferas das prerrogativas da classe, remuneração e fortalecimento da instituição, concomitantemente da Advocacia-Geral do Estado (AGE), e concentrar esforços pela melhoria da precária infraestrutura de trabalho oferecida aos procuradores do Estado e defesa das prerrogativas da classe. Agora, num novo contexto de Governo, já que Fernando Pimentel, do Partido dos Trabalhadores (PT), assume o cargo de governador, em janeiro de 2015.

Segundo Gustavo Chaves Carreira Machado, a classe é grata ao último Governo, dividido nas eta-

pas de Antonio Anastasia e Alberto Pinto Coelho, quando os procuradores do Estado obtiveram boas negociações e significativos passos, tais como a incorporação da Gratificação Complementar por Produtividade ao vencimento básico da carreira, a liberação da advocacia privada para a integralidade da classe, a obrigatoriedade da nomeação do advogado-geral do Estado entre os integrantes da classe, entre outros passos importantes. “Somos agradecidos pelos esforços empreendidos por este Governo que agora se finda e o momento continua de boas expectativas, já que o próximo governador tem o objetivo de fazer ainda mais pelos procuradores do Estado, palavras do mesmo em entrevista ao nosso jornal *Res Publica*”, destaca.

A cerimônia de posse aconteceu na sede da OAB/MG, no dia 4 de setembro, com o auditório completamente tomado. Autoridades dos três poderes, da advocacia e do Executivo estiveram presentes ao evento. Em seu discurso, o novo presidente destacou que tem plena consciência das di-

ficultades, mas que a Diretoria não teme desafios. “Tudo faremos para corresponder à expectativa dos colegas. Onde há vontade, há um caminho. Sem vontade forte nada se pode fazer. Se quisermos progredir não devemos repetir a história. Mas fazer uma nova história”, disse.

Gustavo lembrou as dificuldades do início de sua primeira gestão em 2008 e das evoluções que a classe obteve. Contudo, Gustavo destacou a necessidade da prerrogativa de inamovibilidade do procurador do Estado, que não pode se sentir eventualmente pressionado ao elaborar um parecer que defenda o interesse público do Estado, mas que, porventura, contrarie os interesses do Governo. “O procurador do Estado, para que possa exercer com eficiência as suas atribuições, necessita ainda de condição adequada de trabalho e assessoramento. Estamos, hoje, acometidos de grandes expectativas de que o governador eleito implemente avanços significativos para a AGE, em conformidade com os compromissos assumidos em nosso informativo

*Res Publica*. Pimentel, ao receber a Diretoria da APEMINAS durante a campanha eleitoral, demonstrou ser um político estadista e republicano ao ratificar os compromissos estabelecidos e convidar a Associação a participar inclusive do processo de transição do governo”, concluiu.

O presidente da OAB/MG, Luís Cláudio Chaves, frisou que a Ordem sempre foi também a Casa dos procuradores do Estado e, nas últimas gestões, a aproximação foi ainda maior em relação aos advogados públicos. “Não preciso dar boas-vindas, porque essa Casa é de todos vocês. Tenho que dizer que voltem sempre, porque os advogados públicos são parte importante dos quadros dessa entidade”.

Já em seu discurso, o ex-presidente Jaime Villela destacou a necessidade de continuidade do trabalho exitoso da gestão que se finda, assim como ele fez em relação ao trabalho desenvolvido pelo procurador do Estado e membro nato, João Lúcio Martins Pinto. Ele se mostrou orgulhoso pelas conquistas em sua gestão, as quais, segundo ele, não seriam

possíveis sem a colaboração dos colegas de Diretoria. “Conseguimos a incorporação da GCP, a construção de uma nova e espaçosa sede que permite a realização de várias atividades do cotidiano da APEMINAS e, por fim, a obrigatoriedade do advogado-geral de carreira”, destacou.

Villela recebeu, das mãos do presidente empossado, Gustavo Chaves Carreira Machado, e do advogado-geral Roney Torres uma placa em homenagem ao trabalho desenvolvido durante sua gestão.

Em sua fala, o advogado-geral do Estado, Roney Torres, se mostrou orgulhoso por ver Gustavo como presidente da Associação. “Lembro do presidente quando ingressou nos quadros da Advocacia-Geral do Estado e hoje vejo o seu discurso forte e reivindicativo e sei que isso faz parte dele, de sua ânsia por mudanças e evoluções”, salientou.

Já o presidente da Associação Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE), Marcello Terto, lembrou a PEC 82, que tramita no Congresso Nacional, como marco na mudança do posicionamento dos advogados públicos perante a sociedade brasileira. A matéria concede autonomia administrativa, financeira e orçamentária à Advocacia Pública Brasileira e se encontra pronta para votação em primeiro turno no Congresso Nacional. “Não somos defensores fiéis das políticas de governo, mas sim do povo brasileiro e das políticas públicas de Estado”, ressaltou.

#### Diretoria e renovação

A nova Diretoria da APEMINAS é formada pelo presidente Gustavo Chaves Carreira Ma-



Roney Torres, Jaime Villela e Gustavo Chaves Carreira Machado

chado; pelo vice-presidente Ivan Ludovice, pelo tesoureiro Wendell Tonidandel, pela diretora administrativa, Bárbara Brandão, pela diretora social Maria Cecília Almeida Castro, pelo diretor de Comunicação e Relações Institucionais Gustavo Enoque, pela diretora de Relação com os Aposentados e Pensionistas Ilma Maria Correa e Silva e pelo diretor jurídico Max Pawlowski.

Uma novidade foi a criação do cargo de diretor de Relação com as Unidades no Interior do Estado, ocupado por Aurélio Passos Silva. Para ele, o objetivo é aprimorar a interlocução com os representantes regionais, bem como acompanhar e propor ações e medidas visando à interiorização da atuação da APEMINAS. “Constata-se, na prática, que muitos colegas lotados no interior não possuem vínculo com Belo Horizonte, ficando um pouco afastados das questões ligadas à classe. Desse modo, faz-se necessária uma maior aproximação da APEMINAS com todos os associados, incluindo aqueles que se encontram afastados da capital”, frisou.

Também foi criado o Conselho Consultivo, formado pelos ex-

presidentes e agora membros natos, Jaime Nápoles Villela e João Lúcio Martins Pinto e também pelos eleitos Leonardo Vidigal, Daniel Cabaleiro e Alessandro Castelo Branco.

Já o Conselho Fiscal ficou constituído pelos procuradores do Estado Matheus Fernandes Figueiredo Couto (presidente), Geraldo Ildebrando Andrade (secretário) e Saulo de Faria Carvalho (vogal).

Fator de destaque entre os novos integrantes da Diretoria é a presença de advogados oriundos de outros estados e que optaram por prestarem concurso nas Alterosas. Esse detalhe demonstra que a classe que antes era vista como um “trampolim” e apresentava altos índices de evasão, hoje possui realidade diferente. É o caso do vice-presidente da Associação Ivan Ludovice, que é de Santos (SP). Para ele, Minas Gerais é um estado que, naturalmente, atrai a atenção de qualquer advogado que presta concurso e é inegável que esta opção só foi possível em virtude dos grandes avanços que a APEMINAS e a AGE conquistaram, nos últimos anos, notadamente na questão remuneratória.

“Eu e muitos colegas de outros estados preterimos outros concursos para ingressar nos quadros da Advocacia-Geral do Estado, o que demonstra a evolução da carreira, e somos muito gratos à Associação e aos colegas de concursos mais antigos por isso”, diz.

Outra integrante da Diretoria advinda de outra região é Bárbara Brandão. Natural do Piauí, ela ocupa o cargo de diretora administrativa. “Me interessei por integrar a AGE, pois grandes nomes já passaram por esta casa. Lembro-me que fazia pesquisas no livro de Direito Administrativo da Raquel Melo Urbano, a qual considerava uma excelente professora, administrativista e escritora. No meu Piauí, ouvíamos falar muito de procuradores mineiros que se destacavam no meio acadêmico. Tirei daí minha maior motivação para poder ser colega de trabalho desses estudiosos que fazem história por este Brasil”, explicou.

Sobre ocupar um cargo na Diretoria da APEMINAS, Bárbara destaca ser uma entidade forte e determinada que tanto faz por todos os procuradores mineiros. “Ir em busca desta difícil missão de fortalecimento da advocacia pública mineira, longe de ser um interesse pessoal, se transformou numa busca pelo bem de uma sociedade como um todo. Nosso múnus vai além dos avanços da carreira. Seguimos em frente pra resguardar o bem maior de uma coletividade: dar ao procurador de Estado o suporte necessário para uma real fiscalização, construção e implementação de políticas públicas consideradas legítimas”, concluiu.

## APEMINAS volta para a mídia com spots na rádio CBN

A Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais está de volta à grande mídia. Desde o último dia 7 de outubro, a APEMINAS patrocina o Programa CBN Brasil, que vai ao ar entre 12h e 14h, de se-

gunda a sexta. São três assinaturas de cinco segundos. Na abertura, vinheta de passagem e encerramento e outro spot de 30 segundos em um dos intervalos. Atualmente, estão no ar duas gravações sobre a impor-

tância da atuação do procurador do Estado em suas diversas vertentes.

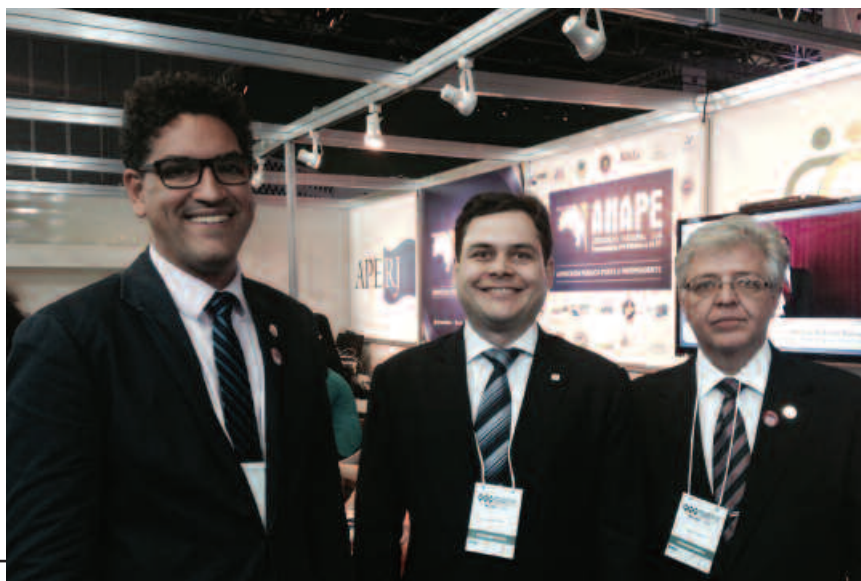
Segundo o diretor de Comunicação, Gustavo Enoque é essencial promover o retorno da APEMINAS para a mídia, estra-

tégia fundamental para que a função privativa do procurador do Estado seja conhecida e reconhecida pela população, pelos demais servidores públicos do Estado e pela comunidade jurídica em geral.



## Em foco

O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, e os ex-presidentes e membros natos da Associação, Jaime Nápoles Villela e João Lúcio Martins Pinto, participaram da XXII Conferência Nacional dos Advogados, que aconteceu no Rio de Janeiro, entre os dias 20 e 23 de outubro, no Rio-centro. Eles compuseram a comitiva mineira durante os trabalhos. No evento estiveram com o presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, com o senador eleito Antonio Anastasia e com o ministro da Educação, Aloísio Mercadante. Organizada pelo Conselho Federal da OAB, a Conferência teve como tema "Advogado, seja protagonista da história" e debateu a Constituição democrática e a efetivação de direitos no Brasil. Ao todo foram apresentados 40 painéis, cada um com a participação de quatro palestrantes, além de debates, conferências e bate-papo com os advogados, totalizando 180 palestrantes brasileiros e estrangeiros. A Associação Nacional dos Procuradores de Estado e do Distrito Federal (ANAPE) instalou um estande, no local do evento, para divulgação da importância da PEC 82. Também durante a Conferência, foi realizado o Fórum Nacional da Advocacia Pública.



O presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, recebeu, no último dia 20 de outubro, a Medalha Santos Dumont 2014, na Fazenda Cabangu, no município que dá nome à condecoração. Essa honraria foi comunicada por ofício pelo cerimonial do governador do Estado, Alberto Pinto Coelho. Também receberam a Medalha, o advogado-geral do Estado, Roney Torres, os advogados-gerais adjuntos, Carlos José da Rocha e Cléber Reis Grego, o secretário de Defesa Social e procurador do Estado, Marco Antonio Romanelli, o secretário adjunto da Casa Civil e Relações Institucionais, procurador do Estado Danilo de Castro, a procuradora Liana Portilho Mattos, a chefe de Gabinete do advogado-geral do Estado, Maria Fernanda Carvalho Ribeiro, e a procuradora do Estado Maria da Consolação Lanna. A Medalha, criada em 1956, comemora a realização do primeiro vôo com uma aeronave mais pesada do que o ar, em 23 de outubro de 1906, pelo mineiro Alberto Santos Dumont.



No último dia 24 de outubro, na sede da Advocacia-Geral do Estado, foram empossados três novos procuradores de Minas Gerais. Eles assinaram o termo de posse ao lado do advogado-geral do Estado, Roney Torres. São eles Roberta Guilherme Costa Ferreira, Marcos Saulo de Carvalho e Leonardo Matos Clemente. O vice-presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice, acompanhou a posse e aproveitou para apresentar a entidade aos novos colegas e falou sobre o trabalho desenvolvido em prol da classe. Segundo ele, a intenção de se filiarem à APEMINAS foi manifestada pelos novos colegas. De acordo com o presidente da Associação, Gustavo Chaves Carreira Machado, a chegada de novos procuradores engrandece a instituição e reforça a excelência dos quadros da Advocacia-Geral do Estado, reconhecidamente uma das melhores do Brasil. "Serão recebidos com grande satisfação tanto no exercício da função como na APEMINAS para nos ajudar a tornar a advocacia pública mineira cada dia melhor", disse.

## Entrevista: Rodrigo Pacheco, advogado e deputado federal eleito pelo PMDB

# “Trabalhar pela aprovação da PEC 82 é fundamental para o País”

Dias antes das últimas eleições, o agora eleito deputado federal pelo PMDB, Rodrigo Pacheco, esteve reunido com diretores, na sede da APEMINAS, e se comprometeu com as questões da Advocacia Pública brasileira, caso fosse eleito. Com expressiva votação, Pacheco, que é advogado e conselheiro federal da OAB, terá a oportunidade de imprimir esforços pela aprovação de matérias de interesse da classe, principalmente a PEC 82, que concede autonomia financeira, administrativa e orçamentária às Procuradorias municipais, estaduais e federais.

Em entrevista ao *Res Publica*, Rodrigo Pacheco contou sua trajetória na advocacia até chegar ao cargo de deputado federal, seus planos de mandato e enfatizou ainda a defesa das prerrogativas da classe. Sobre a Advocacia Pública mineira, ele enfatizou que “os advogados públicos merecem tratamento digno para que possam exercer o seu múnus com qualidade”, ao falar sobre o aparelhamento da Advocacia-Geral do Estado.

**Res Publica - Fale sobre sua trajetória até chegar a candidato eleito ao cargo de deputado federal.**

Rodrigo Pacheco - Fui criado na cidade de Passos, no sudoeste de Minas Gerais. Mudei-me para Belo Horizonte em 1992, onde fui muito bem acolhido e vivo até hoje. Formei-me em Direito na PUC Minas. Sou advogado há quatorze anos. Integrei durante muitos anos o escritório “Ariosvaldo Campos Pires Advogados”. Hoje sou sócio do escritório “Maurício Campos & Pacheco Sociedade de Advogados”, especializado em Direito Penal, junto com Maurício Campos Júnior, meu professor na faculdade, e outros colegas. Fui membro do Conselho de Criminologia e Política Criminal de Minas Gerais, auditor do Tribunal de Justiça Desportiva e sou pós-graduado em Direito Penal Econômico.



Na OAB, fui conselheiro estadual por dois mandatos e presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas. Atualmente, represento Minas Gerais na OAB Nacional como Conselheiro Federal, onde também presido a Comissão Nacional de Apoio aos Advogados em Início de Carreira. Filiado desde 2009 ao PMDB, meu único partido político, fui candidato a Deputado Federal por Minas Gerais e me sagrei vitorioso, com cerca de 93 mil votos.

**RP - Resumidamente, quais são seus principais planos na Câmara Federal?**

Rodrigo - Os planos são muitos e os mais diversos. Mas obediente à súplica de ser resumido,

devo registrar que meus principais propósitos são a defesa da Constituição Federal e o controle de constitucionalidade dos projetos de lei, a aprovação da reforma política brasileira, a desburocratização do Estado, a defesa firme do nosso Estado de Minas Gerais, a valorização dos professores e da educação de um modo geral, a destinação de 10% do PIB para o SUS através do projeto Saúde Mais 10, os investimentos em segurança pública, desde a valorização das polícias até o aprimoramento do sistema penitenciário. E, é claro, a defesa de todos os temas de interesse da advocacia privada e pública do Brasil, que via de regra vão ao encontro da defesa da sociedade, da cidadania, do Direito e da Justiça.

**RP - Quais as principais vertentes de atuação do senhor pretende adotar em relação à advocacia e aos direitos dos advogados?**

Rodrigo - Nosso mandato será uma extensão da OAB e das entidades de defesa dos advogados. Nossa classe tem um compromisso com a defesa do país, da Constituição, dos cidadãos. Defender o advogado é defender a sociedade. Portanto, terei junto a mim companheiros da advocacia para sugerir e participar, defendendo as reformas processuais e lutando pela valorização da advocacia, por honorários dignos, por férias forenses, pelo pagamento justo dos dativos, pela sociedade individual dos advogados, pela aprovação da PEC 82 e qualquer outro tema de nosso interesse.

**RP - Está pronta para plenário a PEC 82, que concede autonomia administrativa, financeira e orçamentária à Advocacia Pública Brasileira. O que o senhor pensa sobre a matéria e como pretende se posicionar na Câmara em relação a ela?**

Rodrigo - Fiz um compromisso com os advogados públicos mineiros, através da APEMINAS, de trabalhar pela aprovação da PEC 82, fundamental para o País. Esse compromisso está mantido. Assim que assumir o mandato, buscarei as articulações necessárias para o êxito.

**RP - O aparelhamento da Advocacia Pública Estadual em Minas Gerais (sedes, equipamentos, bibliotecas, equipe de apoio e até ar condicionados) é deficitário. Qual é a opinião do senhor sobre isso e como pode ajudar nesse sentido?**



Rodrigo - É sabido que o Estado passa por dificuldades financeiras muito grandes. Isso se reflete em toda a estrutura pública. Tenho confiança de que esse cenário possa ser mudado nos próximos anos. Vou somar esforços nesse sentido. Os advogados públicos merecem tratamento digno para que possam exercer o seu múnus com qualidade. Esses instrumentos básicos para toda e qualquer boa advocacia devem ser garantidos também aos advogados públicos, os quais gozam de prerrogativas que devem ser observadas.

**RP - O senhor já foi presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas da OAB/MG. Qual avaliação o senhor faz em relação ao respeito às prerrogativas da advocacia em todas as suas esferas, principalmente em relação aos advogados públicos?**

Rodrigo - Fui presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB de Minas numa época em que o presidente Luís Cláudio Chaves decidiu equiparar a defesa de direitos dos advogados à estrutura da Comissão de Ética e Disciplina. Foi um tempo muito bom. Criamos os Delegados de Prerrogativas, a Cartilha de Prerrogativas, o Plantão de Prerrogativas, dentre outras formas de valorização da classe. Essa é uma luta diária, nossa, advogados, seja através da OAB, seja individualmente. Não podemos desistir de nos manifestar, de nos indignar, de promover agravos públicos, e nos posicionar, pois senão a arbitrariedade toma conta. E tudo isso se aplica aos advogados públicos, que gozam dos mesmos direitos e deveres previstos em Lei.

**RP - Como o senhor pretende conciliar a carreira já consolidada**

**de advogado com a de deputado federal?**

Rodrigo - Conciliarei o mandato parlamentar e a advocacia na medida certa de não prejudicar um ou outro. Procurarei ser presente e o mais atuante possível na Câmara, honrando meu mandato. Talvez a vida pessoal fique mais sacrificada para que todos os compromissos como advogado e deputado sejam cumpridos.

**RP - Entre os seus projetos de mandato, quais são as suas prioridades?**

Rodrigo - As prioridades são basicamente aquelas as quais me referi acima. Com um mandato transparente, vou trabalhar pela reforma política brasileira, pelo incremento do orçamento do SUS, pela valorização dos professores e da educação em geral, pela segurança pública mais inteli-

gente e eficaz, pela Justiça mais célere, pelo desenvolvimento econômico e social do nosso Estado, pela inclusão de jovens no mercado de trabalho, por políticas de recuperação de dependentes químicos e, obviamente, pela defesa da advocacia privada e pública, bem como das bandeiras da nossa gloriosa OAB.

**RP - Deixe sua mensagem aos advogados públicos mineiros e também aos eleitores que o elegeram deputado federal.**

Rodrigo - A minha mensagem aos advogados públicos mineiros é a de que o meu mandato parlamentar será posto a serviço do aprimoramento da Justiça brasileira e da luta em defesa da advocacia, parte indispensável dessa Justiça. Fiz um compromisso de trabalho e colaboração com os advogados públicos mineiros. Isso será cumprido.

# 82 A PEC DA PROIBIDADE



A **ADVOCACIA PÚBLICA** exerce a consultoria jurídica e a defesa judicial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atuando previamente na orientação dos atos dos governantes, principalmente daqueles que geram despesas, evita a má aplicação dos recursos arrecadados com o pagamento dos seus impostos.

Contudo, as **Carreiras da ADVOCACIA PÚBLICA** são as únicas **FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA** que ainda não possuem a garantia da **AUTONOMIA** para o exercício independente de suas atribuições. A **PEC 82** garante essa autonomia, que é fundamental para a defesa do patrimônio público, que é seu, cidadão brasileiro!

Junte-se a nós na luta pelo fortalecimento da gestão pública, **apoando a PEC 82, a PEC DA PROIBIDADE**, porque é melhor prevenir do que remediar.



# Mosaico

**Com o auditório da OAB/MG completamente tomado, a nova diretoria da APEMINAS foi empossada no dia 4 de setembro**



**João Paulo Torres Dias, Jaime Villela, Roney Torres, Marco Antônio Romanelli, Gustavo Carreira Machado e Mário Lúcio Carreira Machado**



**O presidente empossado, Gustavo Chaves Carreira Machado**



**Jaime Villela, Gustavo Carreira Machado e Luís Cláudio Chaves**



**Auditório da OAB/MG teve lotação máxima durante a posse**



**Ivan Ludovice Cunha, Alexandre Bitencourth Hayne e Bruno Balassiano Gaz**



**Yone Curio, Ana Carolina Di Gusmão Uliana, Carolina Miranda Laborne Mattioli Hermeto, Mariana Santos de Brito Alves e Bárbara Maria Brandão Caland Lustosa**



**Marcello Terto, Roney Torres, Gustavo Carreira Machado, Jaime Villela, Rúsvel Beltrame, Marco Antônio Romanelli e João Lúcio Martins Pinto**



**Helder Barros, Telmo Lemos Filho, Marcello Terto, Jaime Villela e Caio Guzzardi**





## Mural da APEMINAS

### PRERROGATIVAS

O Supremo Tribunal Federal decidiu que o Ministério Público não pode propor ação de execução das multas aplicadas pelos Tribunais de Contas, já que a legitimidade para a propositura dessa ação pertence aos próprios entes beneficiários das condenações impostas pelas cortes de contas, por intermédio das suas respectivas Procuradorias. A decisão foi tomada no Recurso Extraordinário com agravo nº 823.347.

### BOM EXEMPLO I

O Superior Tribunal de Justiça avança na adoção de ferramentas de racionalização com vistas a aumentar a produtividade dos seus magistrados. A ideia é criar núcleos para se fazer uma triagem das demandas consideradas repetitivas, bem como aquelas que padecem de algum vício de natureza processual, de forma a evitar a sua distribuição aos Ministros, que passam a se dedicar aos casos mais complexos e diferentes. (fonte: CONJUR)

### BOM EXEMPLO II

Já na AGU, por meio do Programa de Redução de Litígios e Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União, houve a desistência de 450 recursos que tramitavam perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o que vem demonstrar que defesa eficiente não se confunde com aquela que termina somente após interpostos todos os recursos previstos na legislação. (fonte: CONJUR)

### ENQUANTO ISSO...

No cenário que vivemos da sociedade de massas e do processo judicial "fast food", enquanto várias funções essenciais à Justiça se esforçam para implementar medidas simples e criativas com o objetivo de racionalizar a sua atuação, o que se vê na AGE é ainda uma forma de atuação "artesanal", em que não há sequer uma triagem prévia de demandas consideradas repetitivas, de forma a permitir que o procurador do Estado se dedique aos casos mais complexos e importantes.

### ESTRUTURA

No dia 13 de outubro, os termômetros em Belo Horizonte marcaram temperatura máxima em torno de 34,6 graus e a umidade relativa do ar chegou a 20%, o que vem mais uma vez comprovar o quanto é inadequada a atual sede da Advocacia-Geral do Estado, em Belo Horizonte, que, além de estar em um dos locais mais barulhentos na cidade, não comporta a instalação de ar condicionado. É possível realizar um trabalho de natureza intelectual de produção de teses jurídicas para o Estado nessa situação?

### AGE DE CARREIRA

Após a eleição de Fernando Pimentel como governador de Minas Gerais, os três grandes jornais do Estado veicularam a informação de que o nome de Marco Antônio Rezende Teixeira era o preferido para assumir o cargo de advogado-geral do Estado.

Prontamente, a assessoria de comunicação da APEMINAS tratou de avisar às redações sobre este equívoco, já que Marco Antônio, em que se pese sua competência, não faz parte dos quadros da Advocacia-Geral do Estado.

### CONGRESSO

É grande a expectativa para o V Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, que acontece nos próximos dias 28 e 29 de novembro, no Hotel Ouro Minas, em Belo Horizonte. Desta feita, o objetivo é repensar a advocacia pública em seus vários aspectos de atuação. O evento será encerrado com a já tradicional Festa de Final de Ano da APEMINAS. Mais informações no [www.apeminas.org.br](http://www.apeminas.org.br).

### TRABALHO DE PROCURADOR

A AGE encaminhou, de abril a outubro de 2014, 25.014 CDA's para protesto, recuperando 13,26% dos títulos encaminhados. A diretriz segue estudo interno realizado em 2011 que culminou com a promulgação da Lei Estadual nº 19.971/2011, cujos objetivos são a economia de recursos públicos na cobrança do crédito estadual e a eliminação de execução fiscal de baixo valor. Com o protesto dessas CDA's, levando-se em consideração o custo de uma execução fiscal, a AGE economizou 37,5 milhões de reais na cobrança desses créditos. Em novembro, outras 25 mil CDA's serão encaminhadas à protesto extrajudicial.

# INSCREVA-SE



## V Congresso dos Procuradores do Estado de Minas Gerais

(Re) Pensando a Advocacia Pública Estadual

**Informações:** 31 3296-8331

**[www.apeminas.org.br](http://www.apeminas.org.br)**

**Data:** 28 de novembro de 2014

**Local:** Ouro Minas Palace Hotel  
Av. Cristiano Machado, 4001  
Belo Horizonte - MG



Fotos: Ouro Minas Palace Hotel

Realização



Apoio



Organização



# Trabalho de procurador do Estado

## Atuação da AGE na Casa Civil dá mais celeridade e eficiência à análise de atos do governo

Desde a criação da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri), a atuação de procuradores do Estado em sua estrutura interna tem aumentado. São sete procuradores que ocupam cargos estratégicos, na Assessoria Jurídica e na Subsecretaria de Assessoria Técnico-Legislativa, e representam um “braço” da própria Advocacia-Geral do Estado (AGE) na Secretaria. O resultado do trabalho é o aumento da eficiência e da celeridade da atuação tanto na consultoria quanto na representação judicial do Poder Público.

O secretário adjunto da Seccri, Danilo Antonio de Souza Castro, destaca que a concepção, ao abrir espaço para a presença expressiva de procuradores do Estado na Secretaria, permitiu maior interface com a AGE. “Houve um ganho técnico com essa proximidade. A Assessoria Jurídica ao Governo, sempre sob a orientação do advogado-geral, concede uma dinâmica muito positiva para os resultados do processo decisório. Estamos mais familiarizados com as matérias da Casa Civil e de outros órgãos demandantes”, explica.

Também é destaque a modelagem institucional da Pasta. Para o subchefe da Assessoria Técnico-Legislativa (ATL), Rafael Rezende Faria, o fortalecimento da atuação da AGE junto à Seccri sempre pautou sua atuação pelas manifestações da AGE. “Essa maior interface decorre de uma modelagem institucional da Pasta definida conjuntamente pelo então governador Antonio Anastasia (2010-2014), pela secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, Maria Coeli Simões Pires, e pela direção da



Os procuradores do Estado (da esquerda para a direita): Daniel Cabaleiro Saldanha, Tatiana Mercêdo Moreira Branco, Carolina Borges Monteiro, Gerson Pedrosa Abreu, Rafael Rezende Faria, Clarissa Teixeira Elói Santos e Danilo Antonio de Souza Castro

AGE. Maria Coeli, embora jurista, sempre pautou a atuação da Secretaria por ela dirigida pelas manifestações da AGE”, enfatiza ele e destaca a necessidade de os órgãos estarem atentos à competência do Órgão para a orientação jurídica do Estado.

Ainda segundo Rafael, a atuação da assessoria jurídica foi ampliada de forma significativa. “Exemplos como a emissão de notas jurídicas e a elaboração de minutas de atos a partir do exame de procedimentos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Controladoria Geral do Estado, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia e de outros órgãos, cujas decisões sejam de competência do governador”, destaca.

A assessora jurídica-chefe, Carolina Borges Monteiro, explica que o trabalho representa um ganho na condução da análise dos atos do Governo com vistas à segurança jurídica dada às decisões do Executivo. “O parecer é opinativo, mas como nossa equipe faz a análise muito criteriosa, isso permite um crivo articulado dos processos, mediante a interlocução com os órgãos de origem”, avalia.

Tatiana Mercêdo Moreira Branco, procuradora que também atua na Assessoria Jurídica, destaca que a instância é cada vez mais demandada para resolver não só questões jurídicas afetas às atividades meio da Seccri, como aquelas finalísticas de assessoramento direto ao Estado, além daquelas relacionadas à competência estrita da AGE. “Analisamos a instrução de atos propostos pelo chefe do Executivo, os processos administrativos disciplinares e também atuamos quanto às decisões judiciais que chegam para o Governo cumprir e que dependem de uma análise jurídica”, diz.

Na Assessoria Técnico-Legislativa (ATL), que tem como subchefe o procurador do Estado, Rafael Rezende Faria, é exercido o assessoramento técnico-legislativo ao Governo, para o exercício das suas competências co-legislativas e do poder regulamentar. “Entre janeiro de 2011 a setembro de 2014, a ATL analisou e elaborou 3.973 decretos e 355 anteprojatos de lei de autoria do governador, propostos por órgãos e entidades do Estado. Subsidiou ainda as decisões de sanção ou veto a 698 proposi-

ções de lei vindas da Assembleia Legislativa”, frisa

Ressalta-se que a ATL tem, ainda, por função a orientação dos agentes dos órgãos e entidades do Estado. “Almejamos a qualidade dos atos normativos de interesse da Administração Pública, ao levar ao conhecimento de seus agentes os critérios para a apresentação de proposições normativas ao governador e, especialmente, a importância da prévia discussão de sua efetiva necessidade e das consequências de sua publicação”, completa Faria.

O subsecretário de Relações Institucionais, Daniel Cabaleiro Saldanha, tem a função de fortalecer e apoiar as relações institucionais do Poder Executivo Estadual com outras esferas de Governo, com os demais poderes, com órgãos essenciais à Justiça e com a sociedade civil. “Por meio do Gabinete atuamos principalmente na realização de encontros, reuniões, mediação de conflitos, parcerias, assessoramento técnico e criação de outros instrumentos de mediação e diálogo. Também cuidamos da conformação de um órgão da Seccri vocacionado à abertura, ao diálogo e, sobretudo, à construção de estratégias de governança mais efetiva”, explica.

Por sua vez, o procurador Gerson Pedrosa Abreu, que integra a Assessoria Jurídica da Seccri, avalia que a atuação, hoje, reflete o que se espera de um órgão de staff na relação com a Advocacia Pública. “No âmbito da Secretaria, a AGE atua de forma proativa para diminuir a litigiosidade e, a partir daí, gerar uma economia muito grande para os cofres públicos. A Seccri é um exemplo para todas as secretarias seguirem”, diz.



## Artigo

# O Juizado da Fazenda Pública e o exercício constitucional do direito de defesa pelo Estado

**MATHEUS FERNANDES FIGUEIREDO COUTO,**  
procurador do Estado de Minas Gerais

*A ineficiência do Poder Judiciário brasileiro possui dezenas de razões. Contudo, a sociedade brasileira, inclusive parte da comunidade jurídica, tem atribuído ao formalismo do Processo Civil o papel de grande vilão da falência do Judiciário, como se a solução para tanta ineficiência fosse apenas a simplificação dos ritos e procedimentos. Foi neste contexto, de simplificação do processo, que surgiu a lei 12153/09, instituidora dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.*

*As deficiências da lei 12153/09 são muitas, e para se ter uma ideia inicial do tamanho do problema, vamos analisá-la, ainda que de forma sucinta, em seus pontos principais.*

*De início, temos a figura polêmica do jus postulandi, que, sem discorrermos, neste singelo artigo, acerca da duvidosa constitucionalidade do instituto, fato é que sua existência traz um efeito muito peculiar à peça exordial do procedimento do JESP. Sem meias palavras, os termos iniciais no JEFP (elaborados por leigos sob suposto auxílio de serventuário da justiça) são, via de regra, repletos dos maiores absurdos processuais inseridos em textos geralmente incompreensíveis, não apenas aos técnicos do Direito, mas para qualquer pessoa funcionalmente alfabetizada.*

*Não bastasse o jus postulandi, ainda se tem que lidar com a competência absoluta do juízo para as causas que não ultrapassam o teto da alçada, qual seja: 60 salários mínimos. Ora, em valores atuais, o processo no JEFP pode ter reflexo econômico de até R\$ 43.440 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais)! É espantoso que uma demanda de mais de quarenta mil reais possa tramitar sob procedimento tão deficiente. Seria isso uma “pequena causa”?*

*Mas, vamos prosseguir. Passada a postulação, o que temos é um termo inicial na qualidade já esclarecida acima, contra a defesa técnica do ente público, elaborada por profissional capacitado, o Advogado Público. Seria, em tese, um “massacre técnico” do Réu em face do Autor. Seria, mas aí nasce mais uma figura jurídica que vive no subconsciente do julgador (com algumas exceções, é claro), e que, de certa maneira, lhe é imposta pelo próprio sistema dos juizados especiais: a hipossuficiência da parte autora. Contra isso não há argumentos... Pode o Advogado Público esperar, sapatear, demonstrar por todos os argumentos do*

**As decisões interlocutórias são em regra irrecorríveis (à exceção das cautelares e liminares no JEFP), as sentenças são recorríveis para as Turmas Recursais e é só, no mundo real**

*mundo que a demanda é improcedente. A escolha já foi feita pelo sistema, ou seja, o Autor tem sempre razão. Ainda mais se estivermos diante de ação judicial que busca efetivação de direitos fundamentais em face do Estado, como as da judicialização da saúde.*

*Compreende-se que hipossuficiência processual da parte desassistida por advogado é uma anomalia criada pelo próprio Sistema dos Juizados Especiais, que permite o famigerado jus postulandi, sob o argumento da baixa complexidade. Todavia, para tal problema, a “correção” tem sido de todo indesejada, já que o Juiz acaba por se colocar como defensor do hipossuficiente”. O resultado é que o processo, que deveria ser uma das faces do direito constitucional de defesa, permitindo-se o contraditório em sua plenitude, acaba por se tornar uma grande falácia, afinal, não há o que fazer contra um julgador que perdeu a imparcialidade.*

*Mas, chega o momento de decidir. É nesta oportunidade que as decisões em favor do “hipossuficiente” ganham, igualmente, o caráter peculiar do juizado especial, derivado do princípio da infor-*

**Não se desconhece a necessidade de se outorgar à população um maior acesso à justiça, mas isso não pode ocorrer com afronta às garantias constitucionais do processo, como ampla defesa e isonomia**

*malidade. Permite-se a dispensa do relatório e maiores detalhes na fundamentação (meros detalhes), em comparação com as decisões da justiça comum. Na prática, o que se vê, muitas vezes, são decisões elaboradas em massa, com fundamentação lacônica e prolixa, que não se aprofundam nas questões controvertidas do caso concreto, sob o confortável argumento da informalidade do procedimento.*

*E para tudo isso existe um “gran finale”, o sistema recursal do juizado. As decisões interlocutórias são em regra irrecorríveis (à exceção das cautelares e liminares no JEFP), as sentenças são recorríveis para as Turmas Recursais e é só, no mundo real. Isso porque o procedimento de uniformização de jurisprudência (que exclui causas processuais), do artigo 18 da lei 12153/09, tem se mostrado inviável na prática, tamanha a restrição à sua utilização. Basta dizer que não há disponibilização adequada da jurisprudência dos juizados pelos Tribunais. Como encontrar um acórdão paradigma, então? O Recurso Extraordinário é outra fantasia, já que quase nunca se consegue superar o obstáculo da repercussão geral para uma causa oriunda do JESP.*

*Em resumo, o Juizado Especial da Fazenda Pública, tal com está, pode ser definido como um procedimento: que há presunção de vitória para o Autor; que se inicia, quase sempre, com um termo incompreensível; que não é instruído de forma adequada; que suas decisões são calcadas na informalidade e simplicidade, passando ao longe da boa técnica; que as possibilidades recursais são mitigadas.*

*Não se desconhece a necessidade de se outorgar à população maior acesso à justiça, mas isso não pode ocorrer com afronta às garantias constitucionais do processo, como ampla defesa, isonomia e contraditório. Os entes públicos precisam ter condições mínimas de se defender, e precisam manter suas prerrogativas processuais, afinal, o erário público é patrimônio de todos, e é justamente o erário que é atingido pelo JESP Fazenda Pública.*

*Acredita-se que alterações legislativas são necessárias, não para revogar a lei 12.153/09, mas para adequá-la à Constituição Federal. Afinal, a lei 12.153/09, da forma que se apresenta atualmente, estabelece um juizado “balcão de reclamações”, em que todo o indivíduo que tem alguma queixa em face do Estado se dirige ao balcão do Judiciário e instala um processo, ainda que temerário e absurdo.*

# Ações em massa

## Falta de estrutura de apoio tem afastado procuradores de demandas mais importantes para o Estado

Reconhecida pela excelência em seus quadros, a Advocacia-Geral do Estado carece de uma estrutura organizada de apoio. Esse diagnóstico é repercutido entre integrantes da classe que, muitas vezes, se vêem em demandas meramente burocráticas e repetitivas o que, consequentemente, os leva, em vários casos, a não poder se debruçar em ações mais significativas e importantes para o Estado. Tal deficiência poderia ser solucionada, principalmente em Belo Horizonte, por uma equipe de apoio, o que não significa a contratação de mais procuradores, o que geraria economia para o Estado. Em algumas Regionais, os advogados públicos atuam em demandas de todas as naturezas.

Segundo o presidente da APEMINAS, Gustavo Chaves Carreira Machado, a utilização do procurador do Estado para o exercício de atividades meramente burocráticas contraria o princípio constitucional da eficiência, já que o advogado público é preparado e remunerado para a realização de trabalho intelectual. "Deveria o procurador, na atuação contenciosa, preocupar-se tão somente com a criação de teses de defesa do Estado, de forma a prevenir ou reduzir os gastos públicos. Vale ressaltar que temos ciência de que o advogado-geral conhece a situação e vem tentando buscar alternativas dentro das dificuldades orçamentárias", frisa.

Sobre a importância de uma carreira de apoio, o que é realidade em alguns estados, como o Rio de Janeiro, Gustavo lamenta a inexistência dela em Minas Gerais. Segundo ele, as demais atividades rotineiras deveriam ser executadas por servidores de apoio, incumbindo ao procurador nesta questão apenas a coordenação do órgão jurídico. "Com a implementação de uma carreira de apoio, aliada à especialização dos órgãos jurídicos, poderia um procurador acompanhar a demanda hoje



Para Roney Torres, as ações em massa são reflexos da ampliação dos direitos sociais

realizada por diversos colegas, o que dispensaria, inclusive, a criação de mais cargos", completa.

Essa realidade é mais marcante nas chamadas "ações de massa" em que o particular ou o servidor público formula, em quantidade significativa, pretensões rigorosamente idênticas em face do Estado e, depois de montada a tese de defesa para a primeira ação, atividade que requer conhecimento jurídico/intelectual, a reação estatal para as demais se transforma em mera repetição.

De acordo com o diretor de Comunicação da APEMINAS, Gustavo Enoque, na AGE a defesa do Estado frente aos chamados "processos de massa" ainda é feita de forma artesanal. "As ações repetitivas são distribuídas juntamente com as demais para todos os procuradores de determinado setor, ao invés de ser concentradas em um órgão específico. O resultado dessa estratégia de ação, que não separa o joio do trigo, é que todos os advogados públicos do Estado cuidam de ações meramente repetitivas, ao invés de se dedicar àquelas em que o trabalho é, realmente, intelectual", destaca.

Ainda segundo Enoque, essa realidade se torna ainda mais preocupante se essa variável for conju-

gada com o crescimento contínuo das demandas propostas contra o Estado. "Isso pode gerar a equivocada impressão de que a solução para contornar o excesso de serviço existente em alguns órgãos seria a contratação de mais procuradores".

### Exemplos

O excesso de serviço se manifesta não necessariamente nos processos que exigem preparo técnico e intelectual do procurador do Estado, mas, principalmente, naqueles em que a tramitação exige providências meramente burocráticas, que poderiam ser tomadas por servidores de apoio. "Para as ações de piso salarial de professor, por exemplo, o Estado já tem a sua linha de defesa definida e servidores de uma carreira de apoio poderiam perfeitamente fazer uma triagem da matéria, que é a reprodução de uma contestação já elaborada, acompanhamento processual, o envio de ofícios para comunicação com os órgãos do Estado, juntada de documentos etc. Assim, não basta fazer uma especialização, colocando um órgão para cuidar dos processos judiciais", analisa o vice-presidente da APEMINAS, Ivan Ludovice

A ideia da criação um órgão dentro de cada uma das Procuradorias

especializadas, sob a coordenação de um procurador e estruturado com servidores de apoio, para cuidar dessas "ações de massa" é defendida pela Diretoria da APEMINAS. "Os resultados dessa estratégia poderiam ser muito proveitosos ao Estado. Um único procurador coordenando um núcleo dessa natureza faria o trabalho que hoje é feito por dez e liberaria os colegas para criar novas teses, enfim, para se dedicar a sua atividade fim", destaca Gustavo Enoque.

### AGE se manifesta

Em nota, a Advocacia-Geral do Estado disse que as ações repetitivas, ajuizadas em massa, são reflexos da ampliação dos direitos sociais, nos quais a judicialização das questões parecem representar sua maior expressão na atualidade, sobrecarregando o Judiciário e repercutindo diretamente na atividade do procurador do Estado. "Várias ações foram empreendidas na AGE para minimizar os efeitos do alto número de ações repetitivas, tais como a dispensa de recursos face às jurisprudências pacificadas nos Tribunais Superiores; edição de súmulas administrativas; dispensa de ajuizamento de cobranças de pequeno valor, com o uso do protesto desses créditos, dispensa de oposição de embargos em diferenças de até R\$ 300,00, entre outras. Essas medidas produziram efeitos imediatos, como o não ajuizamento de 25 mil novas execuções fiscais. Sabemos, outrossim, que ainda existe muito a ser feito no sentido de propiciar ao procurador do Estado a dedicação cada vez maior aos grandes temas públicos, razão pela qual é permanente a busca de soluções, sendo relevante a participação de todo o corpo de procuradores do Estado nas discussões que certamente vão aprimorar a atuação desta Advocacia-Geral e não só na esfera contenciosa, como também na consultiva e preventiva", disse a nota.